

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 186-A, DE 2007, QUE "ACRESCENTA OS § 13 E 14, AO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (DETERMINA QUE LEI COMPLEMENTAR DEFINIRÁ AS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIO)

REQUEIRO a V. Ex^a, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública da Comissão Especial para emitir parecer acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 186 de 2007, em Brasília, no dia 19 de novembro de 2013.

Assim, sugiro os seguintes convidados:

Representante do Ministério Fazenda;

Representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;

Secretário da Receita Federal:

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação;

Senador Walter Pinheiro;

Secretaria Estadual da Fazenda;

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Legislativa;

Sinfisco Nacional – DS Salvador;

Sindireceita.

Sala das Reuniões, em de outubro de 2013.

DEPUTADO **AMAURI TEIXEIRA** PT-BA